

**BOLETIM DE PESSOAL**

**JUNHO - 1993**

1994-1995

1996-1997

## **DIRETORIA DO CEFET-MG**

**LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES**

Diretor-Geral

**CARLOS ALBERTO MACIEL**

Vice-Diretor

**ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**

Diretor de Administração

**GILBERTO SOTTO MAYOR**

Diretor de Ensino

**JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA**

Diretor de Relações Empresariais

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**

Representante do 3º Grau

**MARIA AMÉLIA FANTINI**

**ROBERTO LEITE BASTOS**

**RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO**

Representante do 3º Grau

**CÉLIO RIBEIRO**

**FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**

**OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA**

Representante do Grupo de Nível de Apoio

**RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS**

**ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO**

Representantes do Grupo Nível Médio

**ABNER BRAGANÇA GOUVÊA**

**HERMES JOSÉ CAMPOS**

Representantes do Grupo de Nível Superior

**MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA**

**SENHORINHA DE ANDRADE**

**MARIA ROSÁLIA VARGAS**

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

‘O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção’.





## ÍNDICE

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>Atos do Conselho Diretor.....</b> | <b>07</b> |
| <b>Atos do Diretor- Geral.....</b>   | <b>08</b> |
| <b>Licenças Médicas.....</b>         | <b>26</b> |



## **ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

### **RESOLUÇÃO CD-018/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993**

**Aprova o novo Regime Disciplinar do Pessoal Técnico- Administrativo do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 18.06.93, e o que consta do Processo n.º 23062.000963/93-48,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar o Regime Disciplinar do Pessoal Técnico- Administrativo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme cópia anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

### **RESOLUÇÃO CD-019/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993**

**Autoriza a extensão do benefício do Programa Auxílio Alimentação às Telefonistas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 18.06.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001230/93-11,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a extensão do benefício do Programa Auxílio Alimentação às Servidoras ocupantes do Cargo de Telefonistas do CEFET-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO CD-020/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993**

**Fixa o valor da taxa de manutenção para o 2.º semestre de 1993..**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 18.06.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001261/93-36,

**RESOLVE:**

Art. 1.º -Fixar o valor de Cr\$ 1.950.000,00 ( Um milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) para a Taxa de Manutenção dos Cursos Superiores do CEFET-MG, no 2.º semestre de 1.993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA N.º DIR/DP-395/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS e a REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1.º do artigo 28, da Portaria MEC n.º 475, de 26 de agosto de 1987,

**RESOLVE:**

Transferir, por permuta, de acordo com o artigo 46, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, os servidores:

- 1- JAILTON ROBERTO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe B, Padrão II, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 2- ÉRICA KNEIPP DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, para igual cargo do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Vanessa Guimarães Pinto  
Reitora da UFMG

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral



**PORTARIA N.º DIR/DP-396/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Designar, "Pro Tempore", para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, atribuindo-lhes a remuneração prevista nos Anexos I e II da Lei n.º 8.168/91, os seguintes servidores:

- 1- ADALBERTO OTTONI DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Estradas- FG-03, a partir de 01/04/1993;
- 2- BRUNO LOMBARDI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do 2.º Grau- FG-06, a partir de 0/05/1993;
- 3- ELIETE ALZIRA DA LUZ COSTA, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Ensino Superior- FG-07, a partir de 01/05/1993
- 4- JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica - FG-01, a partir de 20/04/1993;
- 5- MARIA CRISTINA ROMOS DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Estradas- FG-03, a partir de 01/04/1993;
- 6- RUBENS MARTINS CAMPOS, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações - FG-03, a partir de 01/04/1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-397/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 11 de maio de 1993, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 7, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, com estagiária, LÍLIAN MENDONÇA FONTOURA, aluna do 9.º período do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto a Prefeitura do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de Estágio correspondente a 30% ( trinta por cento) da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-398/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral,

aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000745/93-77,

**RESOLVE:**

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 92, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Desempenho de mandato Classista, a ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA, matrícula SIAPE n.º 8.100, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 14 de abril de 1993, na condição de Vice-Presidente da Regional da ANDES-SNI.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-399/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000745/93-77,

**RESOLVE:**

Interromper, a pedido, a partir de 14 de abril de 1993, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por 06 (seis) meses, ao servidor ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA, matrícula SIAPE n.º 8.100, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-400/93, DE 07 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, considerando a exposição apresentada pela Comissão de Concurso Público e a necessidade de normatizar os critérios para formação e participação em bancas examinadoras para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento na Carreira de Magistério do 2.º e 3.º Graus, no CEFET-MG,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar, na íntegra, o documento elaborado pela Comissão de Concurso Público, em anexo, referente aos critérios para formação e participação em bancas examinadoras de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de professores no CEFET-MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral



**PORTARIA N.º DIR/DP-401/93, DE 07 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os Professores PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT, JOSÉ MAURO SAVINO FILÓ, ARNALDO CARVALHO GARCEZ e LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apoio ao Diretório Acadêmico de Engenharia para as atividades do XV SNEE, a realizar-se de 26 de julho a 01 de agosto de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-402/93, DE 07 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001078/93-40,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ MILTON DOS SANTOS, matrícula n.º 011470, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-403/93, DE 08 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar um Convênio com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica,

SEMTEC, no valor de CR\$ 5000.000.000,00 ( cinco bilhões de cruzeiros ) referente ao XV Seminário Nacional de Estudantes de Engenharia – SNEE.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-404/93, DE 09 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001861/90-61,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a BELMIRA AUGUSTA MARTINS, matrícula n.º 2.012, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 22/10/77 a 20/10/82 e de 21/10/82 a 09/10/87, por 06 ( seis ) meses, no período de 01 de julho de 1993 a 01 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-405/93, DE 14 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001142/93-47,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 215 a 217, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Temporária, aos dependentes da ex- servidora MARIA LÚCIA DUARTE, a partir de 05 de novembro de 1992, na forma abaixo especificada:

- a) ALESSANDRA DUARTE LIMA, na qualidade de filha, da ex- servidora, calculada com base na Categoria Funcional de servente de Limpeza, Classe D, Padrão III;
- b) BIANCA DUARTE LIMA, na qualidade de filha, da ex- servidora, calculada com base na Categoria Funcional de servente de Limpeza, Classe D, Padrão III;
- c) ROBSON DUARTE LIMA, na qualidade de filho, da ex- servidora, calculada com base na Categoria Funcional de servente de Limpeza, Classe D, Padrão III.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral



**PORTARIA N.º DIR/DP-406/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar Progressão Funcional, concedidas à servidora MARIA DO CARMO PINTO, matrícula n.º 21.491, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, através da Portaria n.º DIR/DP-647/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- Padrão II, para o Padrão III, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 03/09/90 a 03/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-407/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor RICARDO GOLLNER, matrícula n.º 17.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-636/92, e 647/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão I, para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 03/09/88 a 03/09/92.

I- Mérito- Padrão II, para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 03/09/90 a 03/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-408/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas à servidora MARIA INÊS GUEDES, matrícula n.º 10.368, ocupante do cargo de Telefonista- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-648/92, e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 09/11/88 a 09/11/92.

I- Mérito- Padrão V, da Classe D, para o Padrão I da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 09/11/90 a 09/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-409/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, matrícula n.º 2.250, ocupante do cargo de Eletricista- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-648/92, e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Do Padrão V, da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 19/11/88 a 19/11/92.

I- Mérito- Do Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 19/11/90 a 19/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-410/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor DÉLIO BREDOF, matrícula n.º 1.521, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-636/92, e 647/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão I, para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92.

I- Mérito- Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral



**PORTARIA N.º DIR/DP-411/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

1- Portaria n.º DIR/DP-340/93, de MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 10.201: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão II, da Classe B, leia-se: do Padrão II, para o Padrão III da Classe B, a partir de 11/05/93;

2- Portaria n.º DIR/DP-368/93, item II, de RENATO DE MORAES GUERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 9.564: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão II, da Classe B, leia-se: do Padrão II, para o Padrão III da Classe B, a partir de 14/02/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-412/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor FERNANDO SOUZA SOARES, matrícula n.º 23.974, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-648/92, e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92.

I- Mérito- Padrão IV, para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-413/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor WILSON SENRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 21.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-660/92, deve ser efetivadas na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/11/90 a 01/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-414/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor PEDRO MIGUEL DA SILVA, matrícula n.º 9.319, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-648/92, e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92.

I- Mérito- Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-415/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas a servidora GISLENE GUEDES, matrícula n.º 1.334, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-648/92, e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada , com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Permanência- Padrão V, para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 28/11/88 a 28/11/92.



I- Mérito- Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 28/11/90 a 28/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-416/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-206/93, de CIRANO JORGE NETO NEVES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza- NA, matrícula n.º 7.260: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão I, da Classe C, leia-se: do Padrão I, para o Padrão II da Classe C.
- 2- Portaria n.º DIR/DP-362/93, de SÉRGIO ELEOTÉRIO, ocupante do cargo de Eletricista-NI, matrícula n.º 9.050:  
Item I - "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe C, leia-se: do Padrão IV, para o Padrão V da Classe C.  
Item II - "Onde se Lê: Do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, leia-se: do Padrão V, para o Padrão VI da Classe C.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-417/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-279/93, item III, de HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 991: "Onde se Lê: Do Padrão VI da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, leia-se: do Padrão I, para o Padrão II da Classe A, a partir de 02/04/93;
- 2- Portaria n.º DIR/DP-279/93, item IV, de SÔNIA MARIA MARCELOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, matrícula n.º 10.562: "Onde se Lê: Do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, leia-se: do Padrão V, para o Padrão VI da Classe B, a partir de 02/04/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-418/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-279/93, item I, de ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 2.284: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão II da Classe A, leia-se: do Padrão II, para o Padrão III da Classe A, a partir de 02/04/93;
- 2- Portaria n.º DIR/DP-279/93, item II, de CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, matrícula n.º 1.661: "Onde se Lê: Do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, leia-se: do Padrão I, para o Padrão III da Classe A, a partir de 02/04/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-419/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-266/93, item III, de HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 991: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão VI da Classe B, leia-se: do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I da Classe A, a partir de 02/04/93;
- 2- Portaria n.º DIR/DP-266/93, item IV, de SÔNIA MARIA MARCELOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, matrícula n.º 10.562: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, leia-se: Do Padrão IV, para o Padrão V da Classe B, a partir de 02/04/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-420/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral,



aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-221/93, de RAFAEL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Fresador- NI, matrícula n.º 17.133:  
Item I- "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão IV da Classe B, leia-se: do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, a partir de 06/03/93;  
Item II- "Onde se Lê: Do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, leia-se: do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe B, a partir de 06/03/93;
- 2- Portaria n.º DIR/DP-266/93, item II, de CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, matrícula n.º 1.661: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, leia-se: Do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, a partir de 02/04/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-421/93, DE 15 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas aos servidores através das Portarias abaixo relacionadas devem ser alteradas na forma a seguir especificada:

- 1- Portaria n.º DIR/DP-283/93, de AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 2.420: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, leia-se: Do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, a partir de 01/04/93;
- 2- Portaria n.º DIR/DP-336/93, item II, de DANILO SOARES FONSECA, ocupante do cargo de Desenhista Técnico/Especialidade- NI, matrícula n.º 1.571: "Onde se Lê: permanecendo portanto, no Padrão II, da Classe B, leia-se: Do Padrão II, para o Padrão III, da Classe B, a partir de 21/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-422/93, DE 16 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das



atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, matrícula n.º 17.541, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei (Processo n.º 23062.001189/93-19).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-423/93, DE 16 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação do candidato ALAIR MONTES DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público, efetuada através da Portaria n.º 159, de 11 de março de 1993, publicada no DOU de 26 subsequente. (Proc.n.º 23062.001189/93-19).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-424/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

**RESOLVE:**

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, JOÃO BATISTA HIGINO DA SILVA, matrícula n.º 11.178, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 02 de janeiro de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :1/5 ( um quinto) da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios do Curso Técnico de Física - FG03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-425/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.00704/93-90,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe "Assistente", para o Nível 1, da Classe "Adjunto", do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros, a partir de 1.º de janeiro de 1993, a OVÍDIO CANABRAVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12.816, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-426/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de se realizar eleições para a escolha de novos membros da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar ARSÊNIO FONTOURA PEREIRA, ÂNGELA MARIA MACIEL BERTOLINO, ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, MAYSA FAJARDO CURY e MÁRCIA DAYAN para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de proceder às eleições dos membros da CPPTA e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único : A Comissão deverá estabelecer as normas pelas quais se regerão as eleições.

Art. 2.º- Determinar que as eleições se realizem no dia 14 de julho de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-427/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de se realizar eleições para a escolha de novos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente,



**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar MÁRCIA LETÍCIA DE VASCONCELOS PARRA, SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, EDSON MACIEL PEIXOTO, ANDRÉ LUIZ GOMES e RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de proceder às eleições de dois professores representantes da carreira do Magistério Superior, de dois professores representantes da carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único : A Comissão deverá estabelecer as normas pelas quais se regerão as eleições.

Art. 2.º- Determinar que as eleições se realizem no dia 14 de julho de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-428/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito, aos servidores abaixo relacionados:

- I- MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 11/05/93;
- II- NÍCIA RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 25/06/93;
- III- WÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 21/06/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-429/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,



**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito, aos servidores abaixo relacionados:

- I- AUGUSTA MARIA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS do Padrão V para o Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 25/06/93;
- II- JOAQUIM EUSTÁQUIO DE FREITAS, ocupante do cargo de Vigilante- NI, do Padrão V da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 08/06/93;
- III- MARIA CRISTINA DE SOUZA NEVES FONSECA, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos- NI, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 25/06/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-430/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os professores JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA, JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO, RENATA LIMA E ARANTES e WILMA BOTELHO GOLIATH para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Professores na UNED- Leopoldina.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-431/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir desta data, o prazo concedido para que a Comissão constituída pela Portaria DIR-241/93 conclua seus trabalhos.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-432/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

Declarar que a Progressão Funcional, concedida à servidora NEIDE DO CARMO MINGOTE, através da Portaria n.º DIR/DP-339/93, deve ser alterada na forma a seguir especificada:

I- Do Padrão V para o Padrão VI da Classe C, do cargo de Assistente em Administração-NI, matrícula n.º 21.220, a partir de 10/05/93, e não como constou da referida Portaria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-433/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 02 de junho de 1993, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 7, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, com estagiária, MAGDA MARA YOLE AGRIZZI VACCARI, aluna do 10.º período do Curso de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto à Prefeitura do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de Estágio correspondente a 30% (trinta por cento) da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-434/93, DE 30 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Delegar ao Prov. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar um Convênio com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, SEMTEC, no valor de Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros), referente ao Termo Aditivo n.º 10 ao Convênio n.º 140.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral



**PORTARIA N.º DIR/DP-435/93, DE 30 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Dispensar a Profa MÁRCIA LETÍCIA DE VASCONCELOS PARRA da Presidência da Comissão Eleitoral para a eleição dos novos membros da CPPD, para a qual foi designada pela Portaria DIR-427/93, de 23 de junho de 1993.

Art. 2.º - Designar o professor CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE com presidente da referida Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º DIR/DP-436/93, DE 30 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ANÍBAL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 17.681, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. ( Processo 23062.001058-93-32).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães

**LICENÇAS MÉDICAS- /JUNHO/93- Lei 8.112/90**

| PROC.   | NOME                             | CARGO                                      | PERÍODO          | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL        |
|---------|----------------------------------|--------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| 1018/93 | Alifonsina Coelho da Luz Santos  | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível 2 | 30/04 a 14/05/93 | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde |
| 1034/93 | Augustinho Francisco Cândido     | Vigilante- NA<br>Classe C - Padrão III     | 07 a 09/06/93    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde |
| 810/93  | Benedito de Jesus Magalhães      | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível I | 15 a 19/04/93    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde |
| 1043/93 | Carla Rodrigues Martins Nogueira | Datilógrafo- NM<br>Classe D- Padrão III    | 10 e 11/05/93    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde |



|                    |                                               |                                               |                                     |                             |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 981/93<br>1060/93  | Elizabeth<br>Milhorato<br>Rezende             | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível 1    | 06, 10, 13 e<br>14/05               | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
|                    | Evaristo Braga                                | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível 1    | 07/05/93                            | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1026               | Gabriel Ribeiro<br>Franciscani                | Cinegrafista- NM<br>Classe A- Padrão II       | 10/01 a 30/07/93                    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 924/93<br>973/93   | Ivone Maria<br>Nicolau Reis                   | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe e- Nível 1    | 05 e 10/05/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1065/910<br>38/933 | José Mário da<br>Silva                        | Pedreiro- NA<br>Classe C- Padrão V            | 21 w 22/06/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1041/93            | José Valter<br>Dornela                        | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 1    | 07/06 a 05/07/93                    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1074/93            | José Teodorico<br>Martins                     | Encanador- NA<br>Classe C- Padrão VI          | 05 a 19/06/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1039/93            | Lígia Beatriz<br>Paula Germano                | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 4    | 15 a 21/06/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 943/93             | M.ª Auxiliadora<br>Oliveira Saback            | Assist. Adm. NI<br>Classe B- Padrão IV        | 09 a 18/06/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1019/93            | M.ª Conceição<br>de Vasconcelos<br>Alves      | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível I    | 10 a 24/05/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1073/93            | M.ª Cristina<br>Souza Neves<br>Fonseca        | Datilógrafo- NM<br>Classe B- Padrão III       | 11/05 a 05/06/93<br>e 07 a 26/06/93 | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1001/93            | M.ª Helena<br>Rocha Benfica                   | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe E- Nível 4    | 06/05/93                            | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1027/93<br>1040/93 | M.ª Rosália<br>Vargas                         | Tecn.Assunt.Educ. NS<br>Classe C- Padrão III  | 24/05 a 07/06 e<br>08 a 22/06/93    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1021/93            | Mônica Diniz<br>Carneiro Pessoa               | Pedagogo-NS<br>Classe C- Padrão V             | 27/05/93                            | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 969 e<br>994       | Palmira<br>Possemato Alves                    | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 4    | 07 a 14/05/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1028               | Paulo Guedes<br>Galvão                        | Vigilante -NM<br>Classe D- Padrão II          | 31/05, 01 a<br>03/06/93             | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1033               | Pedro Paulo de<br>Oliveira                    | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 3    | 28/05/93                            | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1067               | Regina Fátima<br>Maia Atheniense<br>Oliveira  | Bibliotecária/Doc. NS<br>Classe A- Padrão III | 15 a 17/06/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 1016               | Rodrigo Manoel<br>Pires Amaral                | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 4    | 24/05 a 22/06/93                    | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 596                | Virgínia Vianna<br>Sá Brito Bahia             | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 4    | 17 a 19/03/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 922                | Waldir Silveira<br>Braga                      | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe D- Nível 2    | 03 e 04/05/93                       | Art.202-<br>Lic.Trat.Saúde  |
| 932                | Leonardo<br>Almeida Vieira                    | Digitador. NI<br>Classe D- Padrão             | 15 19/05/93                         | Art. 97- Lic<br>p/Casamento |
| 1147               | Sandra<br>Aparecida<br>Anselmo                | Aux. Adm. NI<br>Classe D- Padrão IV           | 15 a 19/05/93                       | Art. 97- Lic<br>p/Casamento |
| 1158               | Wânia Aparecida<br>de Paula Barros<br>e Paula | Aux. Enfermagem<br>Classe C- Padrão IV        | 15 a 22/05/93                       | Art. 97- Lic<br>p/Casamento |
| 1042               | Ana Thereza de                                | Assist. Adm. NI                               | 10/05 a 08/06/93                    | Art. 83- Lic. Doença        |

|      |                                      |                                               |               |                                           |
|------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
|      | Azevedo Vargas                       | Classe C- Padrão IV                           |               | Pessoa Família                            |
| 1044 | Joana D'Arc M.a da Silva Patrocínio  | Servente Limpeza-NA<br>Classe D- Padrão IV    | 25/05/93      | Art. 83- Lic. Doença<br>Pessoa Família    |
| 1338 | M.ª Marly de Souza Martins Pereira   | Bibliotecária/Doc. NS<br>Classe A- Padrão III | 18 a 25/05/93 | Art. 97- Lic.<br>Falecimento P<br>Família |
| 1005 | Fernando Cordeiro da Silva           | Prof. 1.º e 2.º Graus<br>Classe C- Nível 1    | 04 a 08/05/93 | Art. 208- Lic.<br>Paternidade             |
|      | Antônio Carlos Santos Thomaz Pereira | Motorista-NI<br>Classe D- Padrão III          | 07 a 11/06/93 | Art. 208- Lic.<br>Paternidade             |
| 1098 | Pedro de Oliveira                    | Porteiro -NA<br>Classe D- Padrão IV           | 21 a 25/05/93 | Art. 208- Lic.<br>Paternidade             |